

CMV/R

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 76
DE 07/08/95

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3182
FOL. 0010
A



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.182

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A Av. Manacãs, localizada no Bairro Vila Mury, passa a denominar-se Av. MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de julho de 1995.

Paulo César Baltazar da Nóbrega
Prefeito Municipal

P.Lei nº 038/95
Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz
amps.

